



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santa Fé
Juízo Único
Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10/02/2026), nesta Cidade, Comarca de Santa Fé - PR, dirigi-me com veículo próprio ao endereço: Rua Sete de Setembro, 170, quadra 50-A lote nº 01-C, Munhoz de Melo/Pr, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única desta Comarca, extraído dos autos nº.00011613-55.2023.8.16.0045, em trâmite na Comarca de Arapongas/Pr, ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequirente: **AUTO ARAPONGAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** e Executado(s): **ALBERTO GOMES JUNIOR E ALBERTO GOMES JUNIOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS**, após as formalidades legais, procedi(emos) à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns).

DA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terras sob nº 01-C, da quadra nº 50-A, com a área de 257,25m² metros quadrados, situada na rua: Sete de Setembro, 170, na cidade de Munhoz de Melo/Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações constantes na matrícula sob nº 10.652. Sem benfeitorias.

DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Foi empregado para esta avaliação o método comparativo direto à luz da realidade do mercado imobiliário da região.

DA CONCLUSÃO

Baseado no acima exposto, considerando a localização do imóvel, AVALIO, nesta data, pela importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Do que para constar, lavrei o respectivo AUTO que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça na função de Avaliador.

Assinatura eletrônica
Marcos Antonio Teixeira.
Oficial de Justiça

